



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Fiscalização do Exercício Ilegal e Irregular da Advocacia.

Portaria n.º 41/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com base no artigo 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes Advogados como membros da Comissão de Fiscalização do Exercício Ilegal e Irregular da Advocacia:

Vice Presidente: Paulo Cesar Conserva

Secretário: Allyson Fortuna

Secretária Adjunta: Larissa Bonates

Ouvidor: José Adailson da Silva Filho

Membros:

Erick Soares Fernandes Galvão OAB/PB 20.190

Marcelo Matias da Silva OAB/PB 21.055

Rafael de Albuquerque Caldeira OAB PB 17.221

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 22 de Março de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB